



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr João Pequeno

Decreto

MARÇO/2023

Decreto nº 01512023

Em, 01 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.177,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.232,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				22.050,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assisté				6.270,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assisté				2.625,00
	Total da Unidade:				33.177,00
	Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				33.177,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.177,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				11.055,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				11.066,00

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

**Decreto**

**MARÇO/2023**

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08 244 0023 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 11.056,00

Total da Unidade: 33.177,00

**Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 33.177,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Março de 2023.

ELIGESSIKA SERRANO FERREIRA DE PONTES  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*